



REQUERIMENTO Nº 082/2024

Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes  
Sala de sessões 10/06/2024

*[Assinatura]*  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços no sentido de adquirir kit de biometria civil, computadores, impressoras e softwares necessários para garantir a emissão de Carteiras de Identidade Civil - RG em nosso município.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

A identificação civil é um direito fundamental do cidadão e um instrumento indispensável para o exercício da cidadania. A carteira de identidade - RG é um documento essencial que permite aos indivíduos o acesso a diversos serviços públicos e privados, além de ser requisito básico para o cumprimento de obrigações civis, como a realização de matrículas escolares, abertura de contas bancárias, entre outros.

No entanto, muitos cidadãos de Belém de Maria-PE enfrentam dificuldades para obter este documento devido à falta de infraestrutura adequada em nosso município. Atualmente, a emissão de carteiras de identidade é um processo que demanda deslocamento para outras cidades, o que acarreta custos adicionais e transtornos para a população.

A aquisição de kits de biometria civil, computadores, maquinários e softwares apropriados permitirá que o serviço de emissão de carteiras de identidade seja oferecido diretamente em nosso município, facilitando o acesso da população a este documento crucial e promovendo a inclusão social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o consequente envio do mesmo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que tome as providências necessárias para a implementação desta importante medida.

Belém de Maria (PE), 06 de junho de 2024.

*Edson Antônio Oliveira Silva*

EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA

Vereador Autor